



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 021 / 2022

Balneário Pinhal 03 de maio de 2022.

Vereador: HANS LEAL TASSONI

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo que encaminhe a Secretaria competente a inclusão de parte de nossa comunidade com problemas auditivos (surdez) ou de comunicação (mudos).

Justificativa:

A prática de esporte, deve ser apoiada pelo poder público por trazer vários benefícios a saúde dos praticantes e espectadores, O Pinguie-pongue hoje é considerado esporte extremamente interativo e salutar aos praticantes é significado de educação e disciplina pessoal.

Por solicitação dos praticantes é que viemos indicar a oficina de Pinguie-pongue,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

para este seletto grupo de nossa comunidade, passando assim mais uma possibilidade de interatividade social.

Hans Leal Tassoni

Vereador

Bancada PTB

Recebi em 02/05/2014
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS